



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 105/2014–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/07/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Convênio nº 347/2014 celebrado entre a UEM e Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 2589/2014;
considerando o disposto no Parecer 694/2014 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Convênio nº 347/2014 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando a transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob o nº 43.516 – Programa de Apoio à organização de eventos das associações ou sociedades técnico-científicas – Chamada Projetos 01/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/08/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)